



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 292

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, objetivando a aquisição de uma área de terras para posterior doação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 567 de 17 de dezembro de 1979, o Executivo Municipal ficou autorizado a adquirir um lote de terras sob nº 3-A, Subdivisão do lote nº 3, com a área de 2.883,40 m² (dois mil, oitocentos e oitenta e três metros e quarenta centímetros quadrados), localizado na Zona Industrial da Planta Geral da sede do Município, para posterior doação à COMPANHIA AGROPECUÁRIA DE FOMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ - CAFÉ DO PARANÁ para fins de instalação de uma unidade de beneficiamento de algodão em caroço;

CONSIDERANDO que para satisfazer às exigências legais, foi constituída, através a Portaria nº 092 de 23.11.79, uma Comissão Especial para avaliação do citado imóvel;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a avaliação apurada pela Comissão Especial, constante do Laudo de Avaliação exarado, que atribuiu ao imóvel o valor de Cr\$.300,00 (trezentos cruzeiros) o metro quadrado, totalizando em Cr\$.864.900,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos cruzeiros).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

64
MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE FÍSICA

CAIXA DE CORREIO 150

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / 12 / 1979
DE N.º 513
UMUARAMA, 07 / 01 / 1980
<i>[Signature]</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná 292

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, reunidos no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Umuarama, nós, TAIJIRO MIZUNO, TENIR MIRANDA, JOSÉ LUCIANO DE ANDRADE e BOHDAN BARANHUK, designados pela Portaria nº 092/79, para proceder a avaliação do imóvel constituído pelo lote nº 3-A, da subdivisão do lote nº 3, com a área de 2.883,40 metros quadrados, localizado na zona industrial da Planta Geral desta cidade de Umuarama, e, depois de proceder vistoria "in loco", assim como verificar o preço no mercado imobiliário, mormente de terrenos destinados à indústria, avaliamos o imóvel supra mencionado à razão de Cr\$.300,00 (Trezentos cruzeiros) por metro quadrado, totalizando Cr\$.864.900,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos cruzeiros). Sendo o que se tinha a avaliar, damos por concluído o presente Laudo.

Umuarama, 26 de novembro de 1979.



TAIJIRO MIZUNO



JOSÉ LUCIANO DE ANDRADE



TENIR (MIRANDA)



BOHDAN BARANHUK